

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 171ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A



## HISTÓRIA DO GRUPO



A história do Grupo José Alves começa nos anos 60... Uma época de dificuldades, mas também de oportunidades, especialmente para empreendedores. De um pequeno negócio do segmento de secos e molhados em Uberlândia-MG, surge a rede atacadista Casas Alô Brasil.

Do início modesto até o atual Grupo Empresarial, o caminho de sucesso foi traçado a passos lentos, mas certos. Do anonimato para se posicionar como um conglomerado empresariais de Goiás, que em 2022 superou o faturamento anual de **R\$ 2,4 bilhões**, o Grupo chega à terceira geração, com uma sucessão familiar planejada, como forma de garantir uma administração transparente para a sucessão nas empresas. Bem ao estilo que pretendia o fundador, José Alves.

## OVERVIEW

- Grupo empresarial familiar, fundado em 1962, composto por **empresas nos segmentos de bebidas, embalagens, educação, tecnologia da informação, rastreamento de veículos, locação de veículos, farmacêutico, imobiliário e limpeza;**
- Presença nacional, com destaques nas regiões do Centro-Oeste e Norte (Goiás e Tocantins), sendo a distribuição de Coca Cola em GO e TO
- GJA Participações, Segmento de bebidas e Vitamedic são auditadas pela PWC

## ALGUMAS MARCAS DO GRUPO



Educação

Rastreamento Veicular

Limpeza

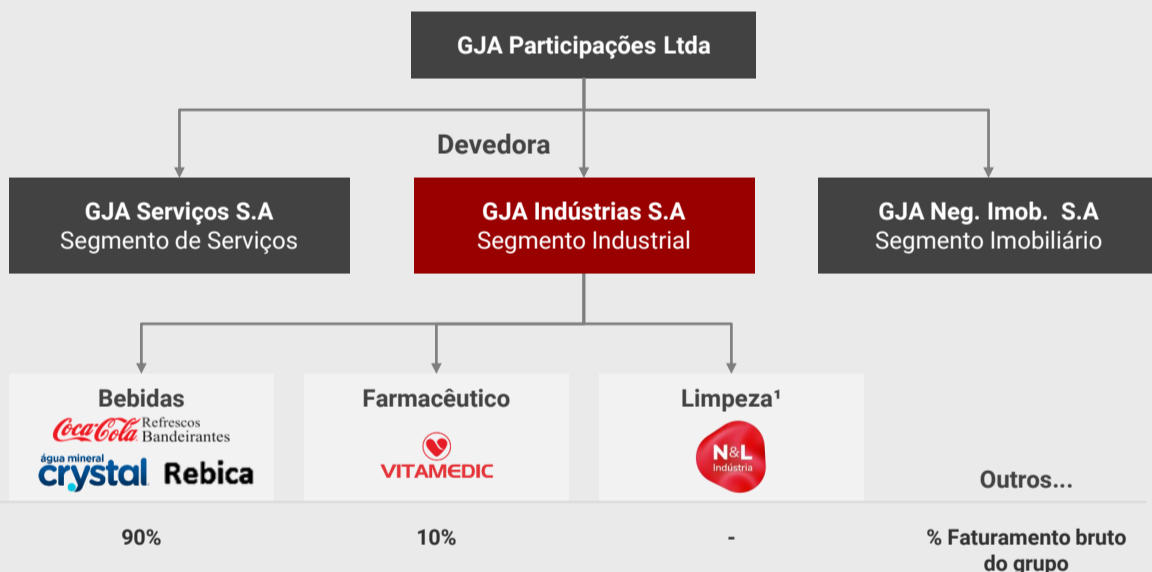
Imobiliário

Farmacêutico

Bebidas

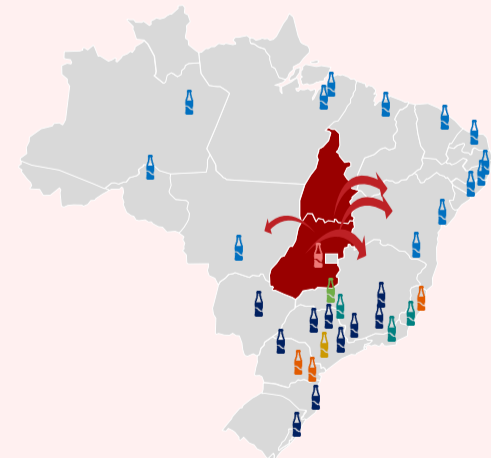
Fonte: Devedora

## ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Fonte: Devedora | Notas: (1) Empresa operacional em 2023, portanto, ainda sem faturamento a ser contabilizado

## DISTRIBUIÇÃO ENVASADORAS



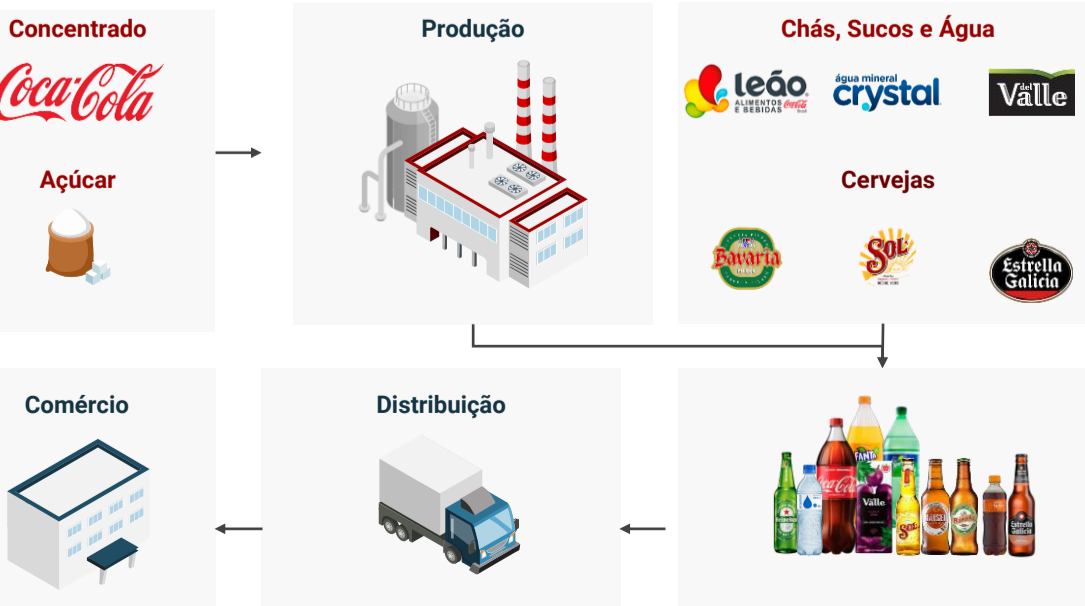
### Sistema Coca-Cola no Brasil

- | 80 Anos de Brasil
- | 9 Categorias de bebidas
- | 25 Marcas
- | 260 Produtos
- | 57,2 Mil Colaboradores



Fonte: Coca Cola Brasil

## CADEIA DE VALOR

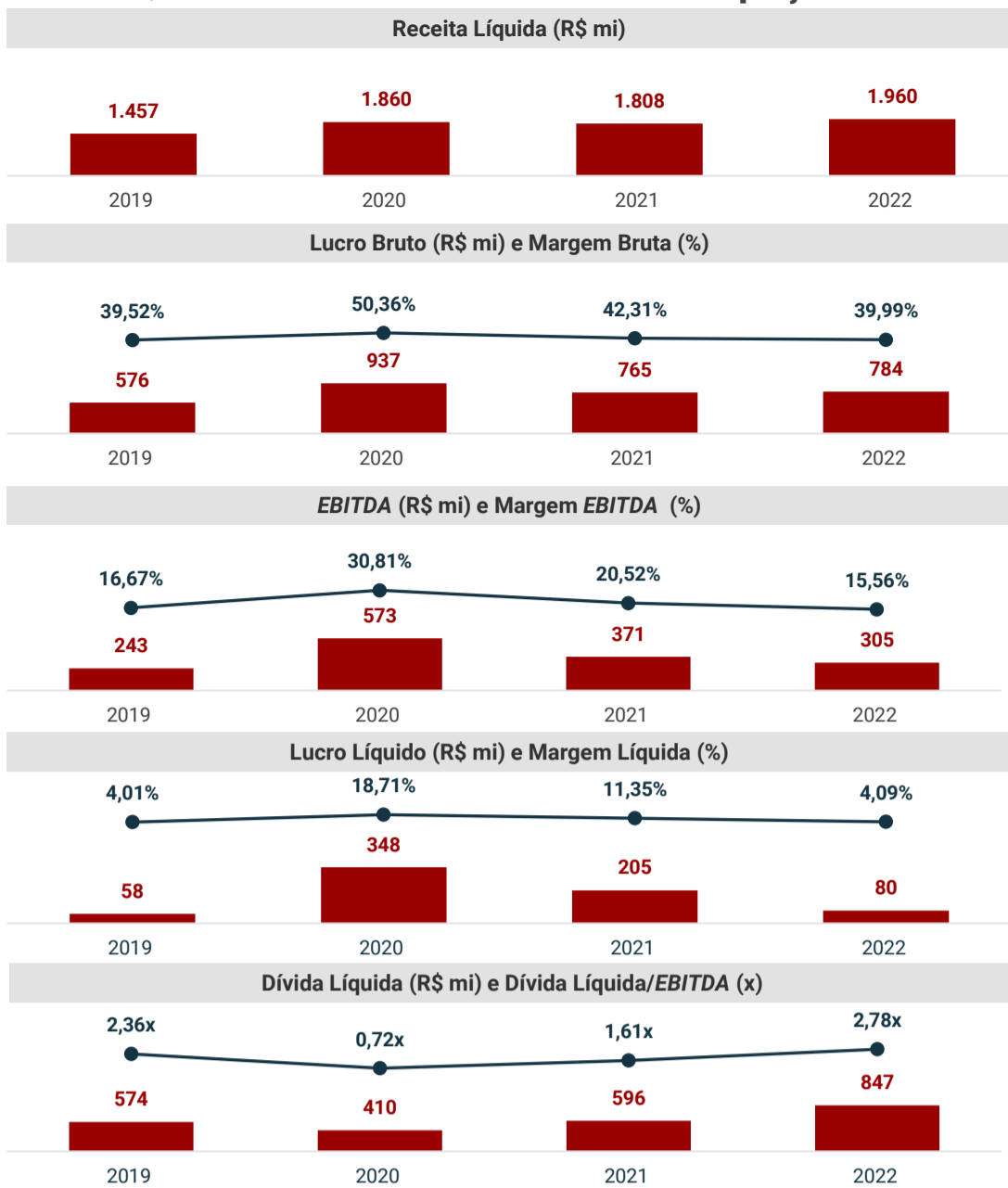


Fonte: Devedora

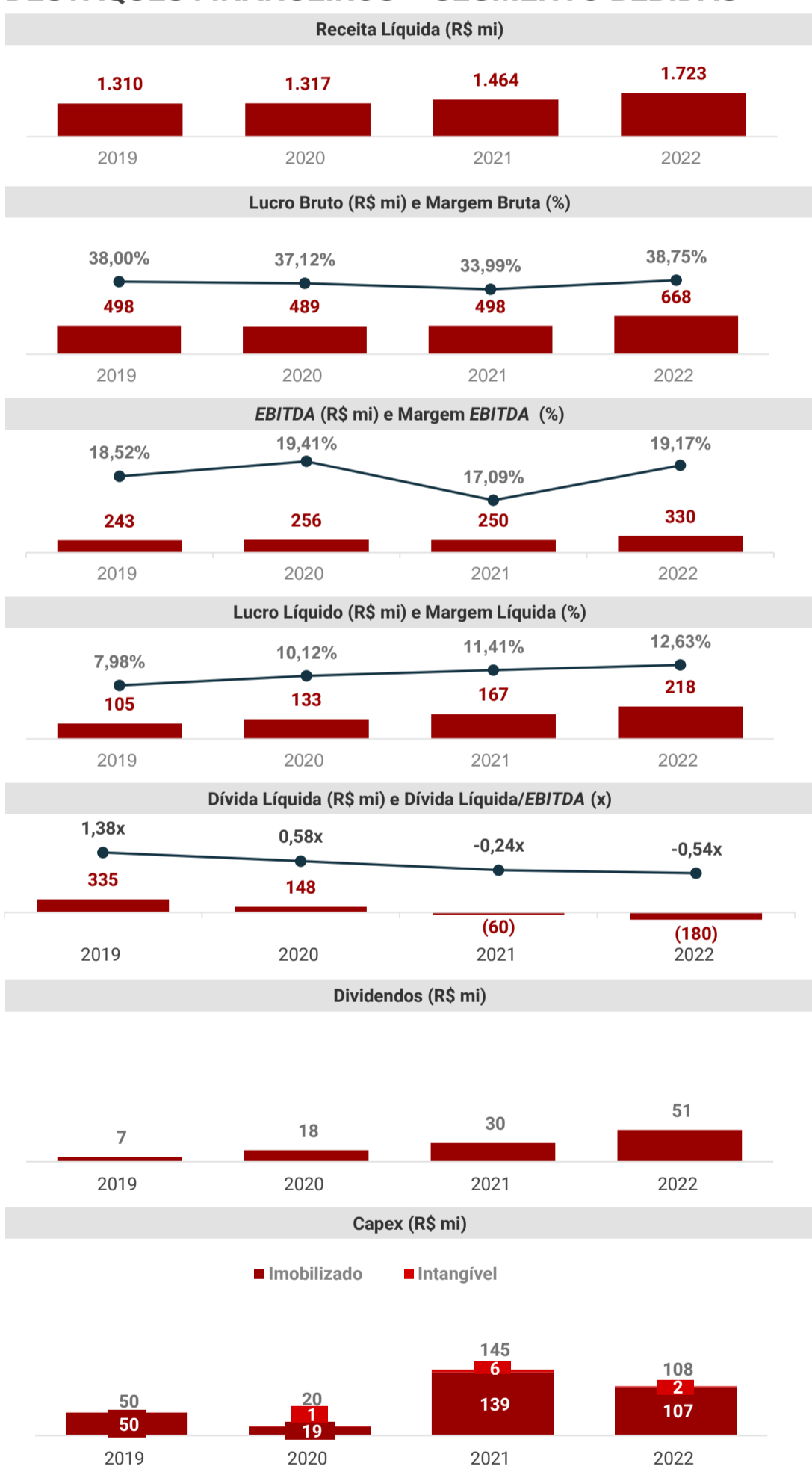
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## DESTAQUES FINANCEIROS – GJA Participações<sup>1</sup>



## DESTAQUES FINANCEIROS – SEGMENTO BEBIDAS<sup>2</sup>



### TERMOS E CONDIÇÕES

<b>Devedora</b>	GJA Indústrias S.A.
<b>Instrução   Rito   Público</b>	RCVM 160 – Rito Automático – Investidor Qualificado
<b>Volume</b>	R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais)
<b>Regime de Colocação</b>	Garantia Firme
<b>Prazo</b>	6 anos – Duration de 2,84 anos

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

<b>Amortização</b>	Parcelas semestrais, customizadas e consecutivas pagas a partir do 18ª mês (inclusive), conforme tabela abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>18ª mês: 5,0000%</li><li>24ª mês: 5,2632%</li><li>30ª mês: 16,6667%</li><li>36ª mês: 20,0000%</li><li>42ª mês: 25,0000%</li><li>48ª mês: 33,3333%</li><li>54ª mês: 33,3333%</li><li>60ª mês: 50,0000%</li><li>66ª mês: 50,0000%</li><li>73ª mês: 100,0000%</li></ul>
<b>Juros</b>	Mensal, sem carência
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,25%
<b>Garantias</b>	Fiança das empresas: <ul style="list-style-type: none"><li>Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda;</li><li>Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.;</li><li>Atlanta Locadora de Veículos Ltda.;</li><li>Rebic Comercial Ltda.;</li><li>Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda;</li><li>JJM Participações; e</li><li>GJA Participações Ltda.</li></ul> Os covenants serão verificados na avalista Segmento de bebidas <ul style="list-style-type: none"><li>Dívida Líquida (Considerando avais prestados)/EBITDA &lt;=2,5x</li><li>Dívida Líquida/PL&lt;=1,4x</li><li>EBITDA/Despesa Financeiras &gt;=2,75x</li><li>Dividendos &lt;=40% do lucros líquido, limitados a 10% do PL da Refrescos Bandeirantes, exceto o mínimo obrigatório.</li></ul>
<b>Covenants<sup>1</sup></b>	
<b>Resgate Antecipado Facultativo</b>	Permitido, considerando o valor presente das parcelas futuras calculado com a taxa de 1,55%
<b>Rating</b>	AA, em escala local, atribuído pela S&P Global Ratings
<b>Coordenador Líder</b>	XP Investimentos
<b>Coordenadores</b>	Banco Santander e Banco Bocom BBM
<b>Assessor da Oferta</b>	Lobo de Rizzo
<b>Assessor da companhia</b>	Lefosse
<b>Securizadora</b>	Virgo
<b>Agente Fiduciário</b>	Pentágono
<b>Custodiante</b>	Vórtx
<b>Data do Bookbulding<sup>2</sup></b>	19/06/2023
<b>Data da Liquidação<sup>2</sup></b>	23/06/2023

Fonte: Documentos da operação | Notas:(1) Entende-se como segmento de bebidas as empresas: Refrescos Bandeirantes Ltda, Rebic Embalagens Ltda, Atlanta Locadora Ltda e Rebic Comercial Ltda. PL: Patrimônio Líquido; **Dívida Líquida ajustada** : significa, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Setor de Bebidas da Refrescos Bandeirantes referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, o saldo de empréstimos, financiamentos e descontos de duplicatas, incluindo REFIS (programa de parcelamento ou refinanciamento de débitos tributários federais), refinanciamentos de tributos e dívidas tributárias inscritas em dívida ativa ou com exigibilidade suspensa da Rebic Comercial, da Refrescos Bandeirantes, da Rebic Embalagens e da Atlanta, resultados negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (Hedge), líquido do saldo de caixa e aplicações financeiras da Rebic Comercial, da Refrescos Bandeirantes, Rebic Embalagens e da Atlanta, inclusive, toda e qualquer garantia fidejussória prestada pela Refrescos Bandeirantes; **EBITDA**: significa, em conjunto, com base nas Demonstrações Financeiras Combinadas Anuais Auditadas do Setor de Bebidas da Refrescos Bandeirantes referentes ao encerramento do exercício social imediatamente anterior mais recentes, o resultado líquido da Rebic Comercial, da Refrescos Bandeirantes, da Rebic Embalagens e da Atlanta, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras, das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões da Rebic Comercial, da Refrescos Bandeirantes, da Rebic Embalagens e da Atlanta, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012; (2) Datas estimadas, sujeitas a alterações.

O PROSPECTO PRELIMINAR PODE SER OBTIDO NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

Coordenador Líder:

**XP:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA Grupo José Alves – Oferta Pública de Distribuição da Série Única da 171ª Emissão da Virgo Companhia de Securização").

Coordenadores:

**Santander:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em "CRA GJA 2023" e, então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).

**BOCOM BBM:** <https://www.bocombm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste website, acessar "Ofertas Públicas" e, por fim, acessar "CRA GJA II" e clicar em "Prospecto Preliminar").

Emissora:

**Virgo Securizadora:** <https://virgo.inc/> (neste website, acessar "Securização", depois acessar "Acesse a página de emissões", buscar por "CRA GJA II" no campo de busca, selecionar e localizar "Prospecto Preliminar", "Lâmina da Oferta" ou "Aviso ao Mercado", conforme aplicável, e clicar em "Download").

**CVM:**

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM – Fundos Net, administrado pela B3** <https://www.gov.br/cvm> (neste website, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Mobiliários, acessar "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRA" e em "Securizadora" buscar "Virgo Companhia de Securização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública" ou "Lâmina de Oferta de Securização" e no "Período de Entrega", inserir o período de 29/05/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: "Lâmina de Oferta de Securização" e selecionar o "Download"). Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas nos Documentos da Oferta.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas, termos indicativos e sujeitos a alterações, não tendo intenção de ser completo, constituir um prospecto, um anúncio, uma oferta, um compromisso, um convite ou solicitação de oferta de subscrição, bem como não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nos CRA.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Material Publicitário e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. O potencial investidor deverá ler cuidadosamente o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco.

Para fins das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06", de 06 de maio de 2021, os CRA são classificados como: (i) Concentração: Os CRA são concentrados; (ii) sem previsão de revolvência; (iii) Atividade da Devedora: terceiro comprador; e (iv) Segmento: Os CRA se inserem no segmento industrial em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, E/OU DO DEVEDOR DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS, E/OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, OU, AINDA, DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR NÃO SERÃO ANALISADA PELA CVM, A CVM NÃO IRÁ REALIZAR ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

ESTA MENSAGEM É DESTINADA APENAS A VOCÊ. NÃO A REENCAMINHE. SE VOCÊ NÃO A RECEBEU DIRETAMENTE DOS COORDENADORES, POR FAVOR DESCONSIDERE.

ATENÇÃO: ANTES DE APRESENTAR SEU PEDIDO DE RESERVA OU MANIFESTAR SUA INTENÇÃO DE INVESTIMENTO PARA ESTA OFERTA, LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR DISPONIBILIZADO NOS SITES ACIMA MENCIONADOS E FIQUE INFORMADO SOBRE TODAS AS CONDIÇÕES DESTA OFERTA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA, À B3 E À CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR

A OFERTA E OS CRA EM QUESTÃO TRATA-SE DE UM INVESTIMENTO DE RISCO



Coordenador Líder

Getúlio Lobo  
Carlos Antonelli  
Guilherme Pontes  
Gustavo Oxer  
Gustavo Padrão  
Lara Anatriello  
Lucas Sacramone, CFA



Coordenador

Marco Antonio Brito  
João Vicente Abrão da Silva  
Boanerges Pereira  
Pablo Bale  
Roberto Basaglia  
Bruna Faria Zanini  
Pedro Toledo  
Julia Tamanaha



Coordenador

Pedro Caldas  
Peter Wanderley



O REGISTRO OU ANÁLISE PRÉVIA DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, BEM COMO SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS. A VIRGO COMPANHIA DE SECURIZAÇÃO ESTÁ REALIZANDO UMA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEL DO AGRONEGÓCIO DE SUA EMISSÃO 171ª EM PROCESSO DE REGISTRO PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COMO RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

CLASSIFICAÇÃO PÚBLICA

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## FATORES DE RISCO

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem a totalidade do Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA

O risco de crédito da Devedora e/ou das Fiadoras e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRA

Inadimplemento da Fiança ou Insuficiência da Garantia

Risco de concentração de Devedor e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Riscos de Formalização do Lastro da Emissão e Constituição da Fiança

A demanda por produtos da Refrescos Bandeirantes pode ser prejudicada por mudanças nas preferências e gostos dos consumidores

As atividades e receitas da Refrescos Bandeirantes dependem preponderantemente dos Contratos de Fabricação celebrados com a The Coca-Cola Company (“TCCC”)

As bebidas produzidas pela Refrescos Bandeirantes e os materiais de embalagem a elas associados (tais como garrafas, tampas, latas e outros recipientes) devem atender aos padrões regulatórios e de segurança alimentar exigidos.

Refrescos Bandeirantes depende de fornecedores externos para viabilizar sua produção, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar os negócios da Refrescos Bandeirantes

Execução dos planos de negócio da Devedora e Refrescos Bandeirantes

Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas podem acarretar flutuações na demanda pelos produtos da Refrescos Bandeirantes

Riscos gerais

Efeitos adversos na Remuneração e Amortização

A Securitizadora dependente de registro de companhia aberta

O objeto da companhia Securitizadora e o patrimônio separado

Não realização do Patrimônio Separado

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA

A Emissora poderá estar sujeita à insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Insuficiência do patrimônio líquido da Emissora frente ao valor total da oferta

O risco de crédito da Devedora e das Fiadoras e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRA

Administração e desempenho da Securitizadora e a existência de uma equipe qualificada

Não aquisição de créditos do agronegócio

Risco Operacional da Emissora

A Emissora, a Devedora e as Fiadoras poderão estar sujeitas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes e o consequente cancelamento da Oferta

Verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ocasionar efeitos negativos sobre a liquidez dos CRA no mercado secundário

Risco decorrente do descasamento da remuneração do lastro e dos CRA

Risco relacionado à adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRA.

Risco de aquisição dos CRA com ágio

Riscos relativos ao pagamento condicionado e descontinuidade do fluxo esperado

Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Securitizadora e de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Securitizadora

Não será emitida carta de conforto no âmbito da Oferta

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA para pessoas físicas ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA

Interpretação da legislação tributária aplicável à negociação dos CRA em mercado secundário

Baixa liquidez dos certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário

Risco de Estrutura

Restrição de negociação até o encerramento da oferta e cancelamento da oferta

Vinculação de todos os Titulares dos CRA em caso de Oferta de Resgate Antecipado Total dos CRA

Risco de Liquidação do Patrimônio Separado, Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA, Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Total das Debêntures e de pré-pagamento e/ou vencimento antecipado das Debêntures

Risco de recomposição do Fundo de Reserva pela Devedora

*A presente Oferta será registrada na ANBIMA apenas para fins de informação da base de dados da ANBIMA, e é dispensada de análise prévia perante a CVM*

Risco de Vedação à Transferência das Debêntures

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA pode dificultar a captação de recursos pela Devedora e pelas Fiadoras, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora

Possibilidade de a Agência de Classificação de Risco ser alterada sem Assembleia Geral

Riscos relacionados ao quórum de deliberação em Assembleia Geral

Riscos relativos à não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Riscos associados à guarda dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissão

O recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio pode gerar riscos judiciais e/ou financeiros aos investidores de CRA

Riscos relativos à inexistência de jurisprudência firmada acerca da securitização

Riscos associados ao desenvolvimento do agronegócio

Riscos Relacionados ao Mercado Sucreenergético

Riscos climáticos

Riscos associados à baixa produtividade na lavoura e controle de pragas e doenças

Riscos associados à volatilidade de preço do setor sucroalcooleiro

Riscos comerciais das commodities

Risco de transporte das matérias primas necessárias ao desenvolvimento das atividades e produtos de determinadas Fiadoras

Risco de Potencial Conflito de Interesses Decorrente do Relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Devedora e/ou as Fiadoras

Riscos relacionados à capacidade creditícia e operacional da Devedora

Riscos relacionados à execução dos planos de negócio da Devedora e da Refrescos Bandeirantes

Riscos relacionados à regulamentação das atividades desenvolvidas pela Devedora e pelas Fiadoras

Risco relativo à situação financeira e patrimonial da Devedora e das Fiadoras

Autorizações e licenças

Penalidades ambientais

Contingências trabalhistas e previdenciárias

As últimas informações financeiras da Devedora divulgadas são relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e podem não refletir a situação econômica, financeira e patrimonial atual da Devedora.

Falhas no funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Devedora e/ou das Fiadoras podem comprometer suas operações e impactá-la adversamente

A perda de pessoas chave da administração da Devedora e/ou das Fiadoras ou a inabilidade de atrair ou reter pessoas chave qualificadas poderá ter efeito adverso nas operações

Ciclos de consumo sazonal e condições climáticas adversas podem acarretar flutuações na demanda pelos produtos da Refrescos Bandeirantes

A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil

A instabilidade cambial

Alterações na política monetária e nas taxas de juros

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode impactar negativamente a Securitizadora e a Devedora

Acontecimentos Recentes no Brasil

O desenvolvimento e a percepção do risco em outros países e mercados, especialmente nos Estados Unidos da América e Europa, em relação aos mercados emergentes, podem ter um impacto negativo no investimento no Brasil

A rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada como promessa ou garantia de rentabilidade